

PUBLICADO POR OMISSÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA LOCAL – ÁREA 5.0

Interessado: Movebuss Soluções em Mobilidade Urbana Ltda.

Do Processo nº 2018-0.050.695-0
I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29.06.2018, inclusive, da MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA., CNPJ nº 21.578.642/0001-42, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

PUBLICADO POR OMISSÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA LOCAL – ÁREA 5.1

Interessado: Imperial Transportes Urbanos Ltda.

Do Processo nº 2018-0.050.673-9
I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29.06.2018, inclusive, da IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ nº 21.558.843/0001-88, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

PUBLICADO POR OMISSÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA LOCAL, ÁREA 8.0

Interessado: Auto Viação Transcap Ltda.

Do Processo nº 2018-0.050.682-8
I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29.06.2018, inclusive, da AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA., CNPJ nº 20.649.744/0001-49, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 8.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

PUBLICADO POR OMISSÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA LOCAL, ÁREA 3.1

Interessado: QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A DO PROCESSO Nº 2018-0.050.690-9

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir de 29.06.2018, inclusive, da QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 20.589.268/0001-18, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 3.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

PUBLICADO POR OMISSÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OPERAÇÃO DO SUBSISTEMA LOCAL, ÁREA 2.0

Interessado: Consórcio Transoroeste

Do Processo nº 2018-0.050.688-7
I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29.06.2018, inclusive, do CONSÓRCIO TRANSOROESTE, CNPJ nº 21.766.177/0001-73, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 2.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 1º andar – Edifício Olíbio, no horário das 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 08/08/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2017/0000958-8
Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/18/SIURB
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTO AMARO, SITUADA NA RUA PAULA CRUZ, Nº 69 – PR/SA
PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 08/08/2018
ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09:00 às 10:00 horas do dia 28/08/2018
SESSÃO DE ABERTURA: dia 28/08/2018 às 10:00 horas

2015-0.328.080-9

Retificação da publicação do DOC de 07/08/18 – página 078 ONDE SE LÊ: ... Contrato nº 003/SIURB/15
LEIA-SE: ... Contrato nº 089/SIURB/15

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 003/001/SMSO/17/2018.
ATA DE RP ADITADA: Nº 001/SMSO/17.
PROCESSO: 2015-0.204.031-6.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E / OU

TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO I E III.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - ÍNDICE DE REAJUSTE - Fica autorizada a alteração DA CLÁUSULA QUINTA – ÍNDICE DE REAJUSTE, conforme orientações contidas na Portaria SF 389 de 18 de dezembro de 2017, para fazer constar que o reajuste a ser aplicado passa a ser calculado pelo Índice de Preços ao Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE) e não mais pelo descrito no Artigo 7º do Decreto 57.580 de 19/01/2017 que estabelecia o CMN (Centro da Meta Nacional) para cálculo de reajuste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas das Atas em questão.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 003/002/SMSO/17/2018.
ATA DE RP ADITADA: Nº 002/SMSO/17.
PROCESSO: 2015-0.204.031-6.
CONTRATADA: CONSÓRCIO GAB/G&A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E / OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO II E IVOBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - ÍNDICE DE REAJUSTE - Fica autorizada a alteração DA CLÁUSULA QUINTA – ÍNDICE DE REAJUSTE, conforme orientações contidas na Portaria SF 389 de 18 de dezembro de 2017, para fazer constar que o reajuste a ser aplicado passa a ser calculado pelo Índice de Preços ao Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE) e não mais pelo descrito no Artigo 7º do Decreto 57.580 de 19/01/2017 que estabelecia o CMN (Centro da Meta Nacional) para cálculo de reajuste, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas das Atas em questão.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº 2014-0.212.835-1
Aditamento 013/056/SIURB/15/2018.
Contrato Aditado: 056/SIURB/2015.
CONTRATADA – SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AGRUPADAS EM 01 (UM) LOTE.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogação do prazo de execução da UBS Jardim São Carlos por mais 90 dias, com início em 29 de julho 2018 e término em 27 de outubro de 2018.
Prorrogação do prazo de execução da UBS Sem terra – Pq. Das Nações Unidas por mais 90 dias, com início em 07 de setembro 2018 e término em 06 de dezembro de 2018.
Prorrogação do prazo de execução da UBS Brasíliaândia III por mais 90 dias, com início em 29 de julho 2018 e término em 27 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1263/2017
OBJETO: Contratação de Instituição Bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil, para pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos da Câmara Municipal de São Paulo, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e de 08 (oito) Terminais de Autoatendimento, pelo período de 60 (sessenta) meses
ATA DE REUNIÃO nº 342/2018:
"As quinze horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala Luiz Tenório de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli e o Presidente da CJL, Dr. Ricardo Padula de Moraes, para abrir os trabalhos do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. Participou deste certame somente o banco Santander S/A, cujo representante foi devidamente credenciado. Finalizada a etapa de credenciamento, o representante da empresa entregou os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços". Foi então aberto o envelope contendo a proposta de preço, verificando-se o valor de R\$ 2.900.000,00. Foi analisada e classificada a proposta da empresa e por não haver concorrentes, restou prejudicada a fase de lances. Passou-se à fase de negociação com a licitante, cujo representante manteve o valor ofertado. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, constatando-se que a documentação nele contida estava de acordo com o edital. Contudo, observou-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de São Paulo vencerá no próximo dia oito de agosto de dois mil e dezoito. Assim, recomendou-se ao representante da licitante que por ocasião da elaboração do contrato, providencie nova certidão atualizada. Assim, o Senhor Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa Santander S/A. Questionado sobre a intenção de interpor recurso, o representante do banco Santander declinou do direito de recorrer. Em sequência, foi **ADJUDICADO o objeto da presente licitação à empresa Santander S/A, pelo valor ofertado de R\$ 2.900.000,00.**
Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

ATA DE REUNIÃO nº 342/2018:
"As quinze horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala Luiz Tenório de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli e o Presidente da CJL, Dr. Ricardo Padula de Moraes, para abrir os trabalhos do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. Participou deste certame somente o banco Santander S/A, cujo representante foi devidamente credenciado. Finalizada a etapa de credenciamento, o representante da empresa entregou os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços". Foi então aberto o envelope contendo a proposta de preço, verificando-se o valor de R\$ 2.900.000,00. Foi analisada e classificada a proposta da empresa e por não haver concorrentes, restou prejudicada a fase de lances. Passou-se à fase de negociação com a licitante, cujo representante manteve o valor ofertado. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, constatando-se que a documentação nele contida estava de acordo com o edital. Contudo, observou-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de São Paulo vencerá no próximo dia oito de agosto de dois mil e dezoito. Assim, recomendou-se ao representante da licitante que por ocasião da elaboração do contrato, providencie nova certidão atualizada. Assim, o Senhor Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa Santander S/A. Questionado sobre a intenção de interpor recurso, o representante do banco Santander declinou do direito de recorrer. Em sequência, foi **ADJUDICADO o objeto da presente licitação à empresa Santander S/A, pelo valor ofertado de R\$ 2.900.000,00.**
Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1263/2017
OBJETO: Contratação de Instituição Bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil, para pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos da Câmara Municipal de São Paulo, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e de 08 (oito) Terminais de Autoatendimento, pelo período de 60 (sessenta) meses
ATA DE REUNIÃO nº 342/2018:
"As quinze horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala Luiz Tenório de Lima, 1º subsolo do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli e o Presidente da CJL, Dr. Ricardo Padula de Moraes, para abrir os trabalhos do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. Participou deste certame somente o banco Santander S/A, cujo representante foi devidamente credenciado. Finalizada a etapa de credenciamento, o representante da empresa entregou os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços". Foi então aberto o envelope contendo a proposta de preço, verificando-se o valor de R\$ 2.900.000,00. Foi analisada e classificada a proposta da empresa e por não haver concorrentes, restou prejudicada a fase de lances. Passou-se à fase de negociação com a licitante, cujo representante manteve o valor ofertado. Foi então aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, constatando-se que a documentação nele contida estava de acordo com o edital. Contudo, observou-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de São Paulo vencerá no próximo dia oito de agosto de dois mil e dezoito. Assim, recomendou-se ao representante da licitante que por ocasião da elaboração do contrato, providencie nova certidão atualizada. Assim, o Senhor Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa Santander S/A. Questionado sobre a intenção de interpor recurso, o representante do banco Santander declinou do direito de recorrer. Em sequência, foi **ADJUDICADO o objeto da presente licitação à empresa Santander S/A, pelo valor ofertado de R\$ 2.900.000,00.**
Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1547/17
AVISO DE REABERTURA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEIS (PMVs MÓVEIS) COM SISTEMA REMOTO DE CONTROLE, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE
JULGAMENTO: "MENOR VALOR TOTAL".
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se reaberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Trá-

fego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **09:30min do dia 22/08/2018** no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09:30min do dia 22/08/2018**, no site www.comprasnet.gov.br.
São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0352/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS.

ESCLARECIMENTO Nº 01
QUESTIONAMENTOS:
1 - Serão aceitos painéis com núcleos termoisolante em PUR/PIR de 50 mm?
2 - Será possível substituir o Forro Térmico de Teto por Painel Frisado 1F – Galvalume (Branco) 0,43mm esp., Poliestireno Expandido (EPS) 30mm com Densidade 13 ≈ 15 Kg/m³?
3 - É possível substituir as venezianas fixas com lamelas para ventilação por janelas Maxim-Ar de alumínio?
4 - É livre o acesso dos caminhões ao local de mobilização dos módulos (montados) ou os mesmos terão que ser montados no local?

RESPOSTAS:
1 – Sim, desde que mantenha o nível acústico e térmico.
2 – Sim, desde que mantenha o nível acústico e térmico.
3 – Não.
4 – Sim, o acesso é livre dos caminhões ao local.
Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0352/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS.

ESCLARECIMENTO Nº 02
QUESTIONAMENTOS:
1 - Solicito informações quanto ao preço de referência da licitação abaixo para que possamos identificar a viabilidade da participação no referido certamente.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS – POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
2 - Inicialmente, é importante elencar o objeto do Pregão Eletrônico 040/18: Prestação de Serviços de locação de módulos habitáveis, para serem instalados na Gerência de Engenharia de Tráfego Sudoeste – GET SO e PAT Tatapé, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência. Nesta esteira, persiste a dúvida no que tange aos valores do edital:
- Gostaríamos de receber os valores de referência dos itens do edital. Sendo assim, como devemos proceder para a participação neste Pregão?
RESPOSTAS:
1 e 2 - Considerando que na licitação na modalidade de pregão a divulgação do valor de referência poderia frustrar a obtenção de melhores propostas para a Administração, informamos que a CET não irá divulgar o valor de referência para o Pregão Eletrônico nº 40/2018.

Gerente de Suprimentos
EXPEDIENTE Nº 1.050/14
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
À vista das informações constantes do expediente, em especial das justificativas de fls. 418 e do Parecer Jurídico nº 324/18 às fls. 467-468, e com fundamento no disposto nos artigos 57, §1º, inciso II, e 65 inciso II, "c" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ Nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores n's EEL1657770 e EEL1657780, instalados no Edifício Garagem, localizado na estrada M'Boi Mirim nº 5.203, Jardim Ângela, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 120/14 e os Aditamentos n's 080/15, 071/16, 07/17 e 73/17, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/09/2018 e 18/09/2019, e crescer ao mesmo o importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
São Paulo, 03 de agosto de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro
Expediente nº 1050/14 - Formalização do Aditamento nº 060/18, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores n's EEL1657770 e EEL1657780, instalados no Edifício Garagem, localizado na estrada M'Boi Mirim nº 5.203, Jardim Ângela, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 120/14 e os Aditamentos n's 080/15, 071/16, 07/17 e 73/17, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/09/2018 e 18/09/2019, e crescer ao mesmo o importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Diretor Administrativo e Financeiro
Expediente nº 1050/14 - Formalização do Aditamento nº 060/18, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos elevadores n's EEL1657770 e EEL1657780, instalados no Edifício Garagem, localizado na estrada M'Boi Mirim nº 5.203, Jardim Ângela, São Paulo/SP, para prorrogar o Contrato nº 120/14 e os Aditamentos n's 080/15, 071/16, 07/17 e 73/17, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 18/09/2018 e 18/09/2019, e crescer ao mesmo o importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no disposto nos artigos 57, §1º, inciso II, e 65 inciso II, "c" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017. Formalizado em 07/08/2018.

EXPEDIENTE Nº 0875/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/18
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓPTICO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO E DISTÂNCIA - OTDR. DESPACHO
A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/18 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓPTICO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO E DISTÂNCIA – OTDR, cujo certame ocorreu em 27/07/2018 conforme Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 14/2018 às fls. 52/58 informamos que:
Todas as empresas participantes, foram desclassificadas, foi aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recursos, sendo que não houve manifestação.
Diante do acima exposto, declaro que o certame restou PREJUDICADO.
DA, 07/08/2018
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1068/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/18
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016, e conforme RD nº 74/18, às fls. 79, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.816/0001-42, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, pelo valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) e prazo total de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE Nº 1068/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/18
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016, e conforme RD nº 74/18, às fls. 79, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.816/0001-42, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, pelo valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) e prazo total de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Marca/fabricante	Unidade	Quantidade	Preço total R\$
62.1	Equipamento de Remoção de Marcas de BETOMA/Q	BETOMA/Q	PÇ	01	45.800,00.

Sinalização Horizontal, conforme Anexo I – R200
Especificação Técnica

Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE Nº 1068/17–
Formalização do Contrato nº 75/18, celebrado com a empresa empresa MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.816/0001-42, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MARCAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, pelo valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) e prazo total de 04 (quatro) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 16/18, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Formalizado em 07/08/18.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
EXPEDIENTE Nº 1520/17
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/17
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, BEM COMO, A RESPECTIVA MANUTENÇÃO CORRETIVA, NAS CONDIÇÕES INDICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/17, constante do presente expediente e por não acarretar prejuízos ao interesse da Administração **REVOGO** a licitação em referência, com fundamento no artigo 49 "caput" e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, nos termos do artigo 49, caput e § 3º e 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Informamos ainda que os autos do processo em epígrafe encontram-se com vista franqueada aos interessados.
São Paulo, 07 de agosto de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0331/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL E SPLITS DO PRÉDIO BARÃO, PRÉDIO GENERALI E DAS UNIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CONTROLE DE SEMÁFOROS, DCS-NO/CN, DCS-SE/LE E DCS-U - POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.
ESCLARECIMENTO Nº 06
Senhores,
Em atenção ao e-mail de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico em referência, consultamos a área técnica responsável, tendo a informar o que segue:

QUESTIONAMENTOS:
Solicito **ESCLARECIMENTOS** sobre disposições contidas no ato de convocação epígrafado, conforme adiante se especifica:

- No item 3.1 do anexo I, que fala: Após a assinatura do contrato, a Contratada terá 10 (dez) dias para avaliação do sistema instalado e condições de funcionamento, identificando as peças e equipamentos que necessariamente precisam ser trocados. O custo para substituição dessas peças e equipamentos ficará a cargo da contratante?
- Ficando o custo da substituição das peças e equipamentos a cargo da contratante, com base em quais valores será feita a aprovação dos serviços de reposição e reparo junto à contratada?
- No item 3.10 do ANEXO I, que fala: A cada 6 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato, a CET poderá solicitar a qualquer momento dentro deste período o relatório com o resultado da análise das águas, da análise do ar e da limpeza dos dutos. A análise da qualidade do ar e a limpeza dos dutos ficaram como responsabilidades da contratada?